



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Livro Nº.....  
Fls. Nº.....

Nº 58502  
086

LEI Nº 874 DE 27 DE AGOSTO DE 1993

Declara de UTILIDADE PÚBLICA o SINDI  
CATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE MI-  
NAS NOVAS, e dá outras providências.

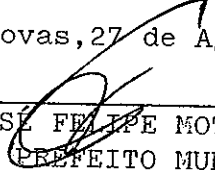
O Povo do Município de Minas Novas, através de seus repre  
sentantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sancio  
no a seguinte Lei:-

Artº 1º - Fica declarado de UTILIDADE PÚBLICA o SINDICA  
TO DOS TRABALHADORES RURAIS DE MINAS NOVAS.

Artº 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publica  
ção.

Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Minas Novas, 27 de Agosto de 1993.

  
= JOSÉ FELIPE MOTA COELHO =  
PREFEITO MUNICIPAL

====-%%-%%-%%-%%-%%-%%-%%-%%-%%=====  
%%-%%-%%-%%-%%-%%-%%-%%-%%-%%  
====-%%-%%-%%-%%-%%-%%-%%-%%-%%=====

====-%%-%%-%%-%%-%%-%%-%%-%%-%%=====  
%%-%%-%%-%%-%%-%%-%%-%%-%%-%%  
====-%%-%%-%%-%%-%%-%%-%%-%%-%%=====